**Instituto de Relações Internacionais**

**PROGRAMA DO CURSO**

**Mercados Ilícitos Globais, Crime Organizado e Cooperação Jurídica Internacional.**

Pós-graduação 2016

**Prof. Leandro Piquet Carneiro**

**Prof. Fabio R. Bechara**

## Apresentação

Projetamos este curso para analisar de forma interdisciplinar o problema do crime organizado transnacional e os desafios da cooperação jurídica internacional. Utilizamos modelos econômicos e da criminologia para explorar questões como a organização do crime, o processo de transnacionalização dos mercados ilícitos e do crime, a carreira em organizações criminais e a estrutura e funcionamento dos principais mercados ilícitos globais, entre outros temas que serão abordados no curso. Também buscamos analisar Leis, a jurisprudência e a doutrina jurídica, nacional e internacional, que fundamentam as ações de cooperação jurídica internacional que surgiram em resposta ao problema do crime organizado transnacional. Não é um curso, portanto, que se apoia em metodologias de investigação utilizadas em disciplinas específicas, mas que examina como é possível desenvolver conhecimentos e padrões críticos para avaliar as informações disponíveis sobre a complexa temática das atividades ilícitas transnacionais e da cooperação jurídica internacional.

Dividimos o curso em duas partes. Em cada parte, vamos destacar uma abordagem específica para a compreensão do processo de expansão do crime organizado e das estratégias públicas de controle e repressão. A primeira questão importante que vamos analisar é a controvérsia sobra a percepção de que o crime organizado transnacional é uma séria ameaça aos países da América Latina. A exemplo do que acontece na Europa e na América do Norte, encontramos um debate dividido em dois campos. Na pequena comunidade de especialistas em crime organizado transnacional considera-se o desenvolvimento do sistema de transporte, a melhoria da infraestrutura de comunicação e informática e mesmo a expansão do sistema do comércio mundial como fatores que geram oportunidades inéditas para as atividades ilícitas em escala global. Esse processo de expansão do crime organizado transnacional, por sua vez, exerceria uma forte pressão sobre os sistemas nacionais de segurança pública. No entanto, a maior parte dos criminologistas, economistas e cientistas sociais que trabalham com a temática do crime permanece cética com relação ao argumento de que o crime organizado transnacional constitui um fenômeno efetivamente novo no cenário mundial, ou mesmo que este seja particularmente relevante no contexto brasileiro.

O argumento cético defende que as formas mais sérias de crime são basicamente locais, ou que, pelo menos, antes do crime se constituir como uma atividade transnacional é necessário que esse tenha uma base local bem estabelecida. Esse é o debate de fundo que estrutura o curso.

A segunda parte do curso irá se dedicar ao problema da cooperação jurídica internacional diante desse problema. A literatura acadêmica que investiga e avalia as respostas dos governos ao crime transnacional tem destacado crescentemente as dificuldades de coordenação entre agências e a formação de sistemas e regimes internacionais de cooperação. Segundo a visão predominante entre os especialistas em crime organizado transnacional, os sistemas nacionais de justiça criminal e as sociedades atingidas pelo problema sofrerão um impacto direto com a expansão dessas novas formas de crime e demandaram níveis crescentes de coordenação e cooperação internacional.

O objetivo desse curso é, resumidamente, apresentar os principais modelos interpretativos sobre o crime organizado transnacional e avaliar a magnitude de seu impacto na sociedade e refletir sobre os desafios para a cooperação jurídica internacional em resposta ao problema.

## Métodos de Ensino

Curso interativo que, além das aulas constantes do programa, contará com seminários de pesquisadores convidados e também de operadores do sistema de justiça criminal. Investigações policiais e julgamentos importantes no Brasil e em outros países serão utilizados como estudos de caso ao longo do curso.

## Bases de Dados

Para aqueles que têm formação em métodos quantitativos de pesquisa Serão utilizadas diversas bases de dados sobre produção e consumo de drogas, tráfico de mulheres e órgãos humanos, biopirataria entre outras formas de crime organizado transnacional. Teremos parte das aulas dedicadas a explorar essas bases e informações e espera-se que os trabalhos finais do curso tenham um forte conteúdo empírico.

## Avaliação

**30% “Policy brief”**

Cada aluno irá preparar um “Policy Brief”, textos concisos, resumindo as alternativas de políticas públicas e trazendo considerações importantes para a ação diante de problemas como: a produção de cocaína na América do Sul, a atuação dos cartéis mexicanos, o tráfico de mulheres na Holanda, organizações criminosas nas penitenciárias brasileiras, etc. O Policy Brief deverá ser entregue impresso no dia da Aula 7. Os *Policy briefs* terão no máximo de 2 páginas, espaçamento 1,5, fonte de 12 pontos, com base em orientações que serão fornecidas e debatidas em sala de aula.

Seguem alguns exemplos úteis para a elaboração de policy brief:

<http://www.jhsph.edu/research/centers-and-institutes/womens-and-childrens-health-policy-center/de/policy_brief/index.html>

<https://www.udsm.ac.tz/sites/default/files/how-to-write-a-policy-brief.pdf>

<http://www.who.int/hrh/documents/policy_brief/en/>

<http://www.bath.ac.uk/ipr/working-with-us/policy-brief-guide.html>

**40% Trabalho final**

O trabalho final deverá ter entre 10-15 páginas e deverá estar pronto para ser discutido nos seminários programados para a aula 11 e, portanto, deverão ser postados na página do curso uma semana antes. Nas Aulas 11 e 12 os alunos apresentarão seus trabalhos e comentarão pelo menos um trabalho que será apresentado (o comentário deverá ser devidamente preparado e realizado oralmente).

O trabalho final deve ter entre 10 a 15 páginas em espaço duplo e fonte 12. Os trabalhos devem ter apresentar ainda a seguinte estrutura básica:

1) identificar um problema (um desafio a ser enfrentado por governos ou organizações de sociedade) ou identificar uma necessidade relacionada à segurança ou à cooperação jurídica na esfera doméstica ou internacional;

2) discutir o significado desse problema (causas, consequências, fatores correlacionados, etc.) e oferecer evidências empíricas válidas que sustentem a discussão sobre o problema proposto;

3) oferecer uma revisão crítica da literatura relevante;

4) resumir as opções/ alternativas de política pública que podem ser seguidas e os custos envolvidos nas soluções propostas;

5) fornecer recomendações de políticas e o raciocínio lógico causal que permitiu chegar à recomendação sugerida.

A literatura deve ser citada segundo o padrão ABNT.

**20% Participação em aula**

Espera-se que os estudantes assistam e participem em todas as aulas do semestre. A participação inclui:

- leitura antes de cada aula dos textos que serão indicados com no mínimo uma semana de antecedência e participar na discussão a cada semana;

- Comentários sobre os policy briefs e nos seminários finais.

**10% Apresentação do trabalho final**

Cada aluno deverá apresentar um breve resumo em PowerPoint, Prezzi, etc. de 7 minutos (é muito importante respeitar o tempo, isso contará ponto) para a classe em nos dias das Aulas 11 e 12.

**Ementa**

(um calendário com os dias das aulas será postado na página do curso em julho de 2016)

Aula 1. Apresentação do curso

## Módulo I: Fundamentos teóricos para a análise do crime transnacional e da cooperação jurídica internacional

Aula 2. O crime: uma explicação por mecanismos

CARNEIRO, L. P. (2009)\*\*\*

WIKSTROM, Per-Olof. (2006) \*\*

FIORENTINA, G. e PELTZMAN, S. eds. (1995)\*\* Introdução

**Aula 3.** Cooperação jurídica internacional: marco legal

GONZÁLEZ p. 315/372 \*\*\*

AMBOS p 477/510 \*\*\*

PETRUS p. 27/42 \*\*\*

MAWBY p. 409/415 \*\*\*

Aula 4. O conceito de crime Organizado Transnacional: definições e modelos de análise.

ALBANESE et alli. (2003)Introdução \*\*\*

FRIMAN, R. e ANDREAS, P. (1999)\*\*\*

BEATO, C., e L. F. ZILLI. (2012) \*\*

LAMPE (2012)\*\*

DIJK e SPAPENS (2014)\*\*

ONU (2002)\*

Aula 5. As redes criminais e a carreira criminal

LAMPE (2003) \*\*\*

KLEEMANS, EDWARD R., and CHRISTIANNE J. P. (2008) \*\*\*

GAMBETTA, D. (2009)\*\*\* Capítulos 1 e 4

KOPPEN et alli. (2009) \*

**Aula 6**. Terrorismo e crime transnacional

MAKARENKO, Tamara. (2012)\*\*\*

FORST, B. (2009)\*\*\*

BIBES (2001)\*\*\*

KLEEMANS, E. R. (2008)\*\*

MARTIN (2014)\*\*

## Módulo II: Mercados Ilícitos e Políticas de Controle

**Aula 7**. Os mercados ilícitos: estrutura e funcionamento

NAYLOR, R. T. (2003)\*\*\*

GAMBETTA, D. (1993) \*\*\*

FIORENTINA, G. e PELTZMAN, S. eds. (1995)\*\*

NAYLOR, R. T. (2004)\*\* capítulo 1

Aula 8. Os procedimentos de assistência jurídica mútua no combate aos ilícitos transnacionais

WEBER p. 727/771 \*\*\*

CASSESSE p. 348/361 \*\*\*

GUERETTE p. 416/422 \*\*\*

Aula 9. A Internacionalização do Controle do Crime

WEATLEY, J. (2012)\*\*\*

ANDREAS, P., NADELMANN, E. (2006)\*\*\*

BEARE, MARGARET E., and FREDERICK T. MARTENS. (1998)\*\*

**Aula 10**. Cooperação jurídica internacional: principais desafios

SATZGER p. 401/437

BRADY p. 423/429

MCDONALD P. 437/444

GRAYCAR p. 445/452.

## Seminários de discussão dos trabalhos finais

Aula 11. Seminários

## Programa das Aulas

Observação: os dias dos seminários poderão sofrer alterações em decorrência da disponibilidade dos convidados externos.

**Agosto**

Seg Ter Qua Qui Sex

1 2 3 4 5

8 9 10 11 12

15 16 17 18 19

**Aula 1**

22 23 24 25 26

**Aula 2**

**Setembro**

Seg Ter Qua Qui Sex

29 30 31 1 2

**Aula 3**

5 6 7 8 9

*Semana da Pátria: Não haverá aula*

12 13 14 15 16

**Aula 4**

19 20 21 22 23

**Aula 5**

26 27 28 29 30

**Aula 6**

**Outubro**

Seg Ter Qua Qui Sex

3 4 5 6 7

**Aula 7**

10 11 12 13 14

*Recesso: Não Haverá aula*

17 18 19 20 21

**Aula 8**

24 25 26 27 28

**Aula 9**

**Novembro**

Seg Ter Qua Qui Sex

31 1 2 3 4

*Recesso: Não Haverá aulas*

7 8 9 10 11

**Aula 10**

14 15 16 17 18

**Aula 11**

Seminários

Alunos

21 22 23 24 25

## Bibliografia

ABADINSKY, H. (2010). Organized Crime. Belmont, CA: Wadsworth Cengage Learning.

ALBANESE, J. S. (2000). “The Causes of Organized Crime: Do Criminals Organized Around for Crimes or do Criminal Opportunities Create New Offenders?” Journal of Contemporary Criminal Justice 2000, Vol 15, p 409-423.

ALBANESE, J. S., and Philip L. Reichel, eds. (2014). Transnational Organized Crime: An Overview from six Continents. 1a. ed. Thousand Oaks, CA: Sage.

ALBANESE, J. S., D. K. DAS, and A. VERMA, eds. 2003. Organized Crime: World Perspectives. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall.

AMBOS, Kai. Cooperação jurídica penal na Europa in Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal. Verbo Jurídico, p 477/510,

ANDREAS, P., NADELMANN, E. (2006) Policing the Globe: Criminalization and Crime Control in International Relations. Oxford University Press.

BAILEY, J. e GODSON, R. (2002) Organized Crime and Democratic Governability: Mexico and the U.S.-Mexican Borderlands. Ed. Prentice Hall e Pittisburg Latin American Studies.

BARLOW, H. D. (1995), “Introduction: Public Policy and the explanation of crime”, in Hugh Barlow, D. (editor), Crime and public policy: putting theory to work, Westview Press, Boulder, Colorado.

BEARE, MARGARET E., and FREDERICK T. MARTENS. (1998). "Policing Organized Crime: The Comparative Structures, Traditions, and Policies within the United States and Canada." Journal of Contemporary Criminal Justice 14 (4): 398-427.

BEATO, C., e L. F. ZILLI. (2012). "A Estruturação De Atividades Criminosas: Um Estudo De Caso." Revista Brasileira de Ciências Sociais 27 (80): 71-88.

BEATO, C., e L. F. ZILLI. (2014). "Organização Social do Crime." In Crime, Polícia e Justiça no Brasil, ed. R. S. Lima, J. L. Ratton and R. G. Azevedo. 1st ed. São Paulo: Editora Contexto, 86-95.

BECKER, G. (1968), Crime and Punishment: an economic approach, Journal of Political Economy, 76, 169-217.

BIBES, P. 2001. "Transnational Organized Crime and Terrorism: Colombia, a Case Study." Journal of Contemporary Criminal Justice 17 (3): 243-58.

BRADY, Conor. Challenge and Transition in International Crime and Justice. Cambridge, p. 423/429.

BROWNSTEIN, H. H., CRIMMINS, S. M. e SPUNT, B. J. (2000). “A Conceptual Framework for Operationalizing the relationship between Violence and Drug Market Stability.” Contemporary Drug Problems 27:867-90.

CAPUTO, Dean A. 2008. "The South American Theft Groups: An Overview of a Transnational Criminal Network and Strategies for Field Enforcement." Police Quarterly 11 (3): 271-88.

CARNEIRO, L. P. (2009). “Violência Urbana, Segurança Pessoal e Criminalidade”. In: Fernando H. Cardoso e Alejandro Foxley (editores), *América Latina desafios da democracia e do desenvolvimento: políticas sociais para além da crise*, São Paulo, Elsevier.

CARNEIRO, L. P. (2009b). “A Economia Política das Drogas na América Latina: magnitude, conceitos e políticas de controle”, Texto para Discussão Instituto Fernando Henrique Cardoso. Disponível em <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1472428>

CASSESSE, Antônio. International Criminal Law. Oxford, p. 348/361.

CHALK, Peter e RABASA, Angel (2001). *Colombian Labyrinth the Synergy of Drugs and Insurgency and Its Implications for Regional Stability*, Santa Monica, CA: Rand Project Air Force.

DIIULIO, John J. (1996), Help wanted: economists, crime and public policy (in Symposia: The Economics of Crime), The Journal of Economic Perspectives, Vol. 10, No. 1. (Winter, 1996), pp. 3-24.

DIJK, J. van, e SPAPENS, T. (2014). "Transnational Organized Crime Networks Across the World." In Transnational Organized Crime, ed. J. S. Albanese and Philip Reichel. 1st ed. Thousand Oaks: Sage, 7-28.

EDWARDS, A. 2005. "Transnational Organized Crime." In Transnational &Comparative Criminology, ed. J. Sheptycki and A. Wardak. 1st ed. Cavendish: Routledge, 211-226.

EHRLICH, I. (1973). Participation in illegitimate activities: a theoretical and empirical investigation, Journal of Political Economy, vol. 81, n. 3.

EHRLICH, I. (1996). “Crime, Punishment and the Market of Offenses”, Journal of Economic Perspective, vol. 10: 43-67.

EROKHINA, L. D. e BURIAK, M. Iu (2007). “The Problem of Trafficking in Women in Social Risk Groups.” Sociological Research 46:6-19.

EUROPOL (2013). European Serious and Organized Crime Threat Assessment (SOCTA), Luxembourg, Office for Official Publications of the European Communities.

FELSON, M. (2006), *Crime and Nature*. Thousand Oaks. Sage Publications.

FIORENTINA, G. e PELTZMAN, S. eds. (1995). The Economics of Organized Crime. Cambridge: Cambridge University Press.

FORST, B. (2009), Terrorism, Crime and Public Policy. New York. Cambridge University Press.

FRIMAN, R. e ANDREAS, P. (1999). *The illicit Global Economy and State Power*, New York, Rowman & Littlefield.

GAMBETTA, D. (1993). The Sicilian Mafia: the business of private protection, Cambridge, Harvard University Press.

GAMBETTA, D. (2009). Codes of the Underworld: How Criminals Communicate. Princeton University Press.

GEIS, Gilbert; BROWN, Gregory C. (2008). "The Transnational Traffic in Human Body Parts." Journal of Contemporary Criminal Justice 24 (3): 212-24.

GONZÁLEZ, Joaquín. Corrupción y Justicia Democratica. Clamores, p. 315/372.

GOOTENBER, P. (2008). Andean Cocaine: The Making of a Global Drug. The University of North Carolina Press

GOTTFREDSON, M. R. and HIRSCHI, T. (1990), *A general theory of crime*, Stanford University Press, Stanford.

GRAYCAR, Adam. International Cooperation to Combat Money Laundering in International Crime and Justice. Cambridge, p. 445/452.

GUERETTE, Rob T. Crossborder policing in International Crime and Justice. Cambridge, p. 416/422.

HALSTEAD, B. (1998).“Use of Models in the Analysis of Organized Crime and Developemnt of Policy“, Transnational Organized Crime, 4, 1 p 1-24.

HARFIELD, Clive. 2008. "The Organization of 'Organized Crime Policing' and its International Context." Criminology and Criminal Justice 8 (4): 483-507.

HELLEINER, E. (1999). “State Power and the regulation of Illicit Activity in Global Finance”. In: R. Friman, e P. Andreas, (organizadores), The illicit Global Economy and State Power. New York Rowman & Littlefield.

HOME OFFICE. 2004. "One Step Ahead: A 21st Century Strategy to Defeat Organized Crime."

KEEFER, P., and N. Loayza, eds. (2010). Innocent Bystanders: Developing Countries and the War on Drugs. Washington: PALGRAVE MACMILLAN and THE WORLD BANK.

KEEFER, P., N. Loayza, and R. R. Soares. (2010). "Drug Prohibition and Developing Countries: Uncertain Benefi Ts, Certain Costs." In Innocent Bystanders: Developing Countries and the War on Drugs, ed. P. Keefer and N. Loayza. Washington: PALGRAVE MACMILLAN and THE WORLD BANK, 9-59.

KENNY, Michael. (2012). "The Evolution of the International Drugs Trade: The Case of Colombia, 1930-2000." In Transnational Organized Crime, ed. F. Allum and S. Gilmour. Abington: Routledge, 201-216.

KING, LESLIE E., and JUDSON M. RAY. (2000). "Developing Transnational Law Enforcement Cooperation: The FBI Training Initiatives." Journal of Contemporary Criminal Justice 16 (4): 386-408.

KLEEMANS, Edward R. (2008). "Introduction to Special Issue: Organized Crime, Terrorism and European Criminology." European Journal of Criminology 5 (1): 5-12.

KLEEMANS, EDWARD R., and CHRISTIANNE J. P. (2008). "Criminal Careers in Organized Crime and Social Opportunity Structure." European Journal of Criminology 5 (1): 69-98.

KOPPEN M. Vere van Poot , CHRISTIANNE J. de, KLEEMANS Edward R., and NIEUWBEERTA, P.(2009). “Criminal Trajectories in Organized Crime”. British Journal of Criminology Advance Access published on November 3.

LACZKO, F. e GOŹDZIAK, E.M (eds.) (2004). “Data and Research on Human Trafficking: A Global Survey“, Special issue of International Migration 43(1/2).

LAMPE, K. von. 2003. "Criminality Exploitable Ties: A Network Approach to Organized Crime." In Transnational Organized Crime, ed. E. C. Viano, J. Magallanes and L. Bridel. Durham: Carolina Academic Press, 9-22.

LAMPE, K. von. 2012. "Transnational Organized Crime Challenges for Future Research." Crime Law Soc Change 58 : 179-94.

LEVITT, S.D. & VENKATESH, S. (2000). "The Financial Activities of an Urban Street Gang", Quaterly Journal of Economics, vol. 115, no. 3, pp. 755-789.

MAKARENKO, Tamara. (2004). "The Crime-Terror Continuum: Tracing the Interplay between Transnational Organised Crime and Terrorism." Global Crime 6 (1): 129-45 http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=sih&AN=15544544&lang=pt-br&site=ehost-live.

MAKARENKO, Tamara. (2012). "Foundations and Evolution of the Crime-Terror Nexus." In Transnational Organized Crime, ed. F. Allum and S. Gilmour. Abington: Routledge, 233-249.

MAWBY, Rob. Word Policing Models in International Crime and Justice. Cambridge, p. 409/415.

MCDONALD, Willian F. The longer arm of the law - the growth and limits of international law enforcement and criminal justice cooperation in International Crime and Justice. Cambridge, P. 437/444.

MEZA, R.V. (2006). "Political challenges posed by the failure of prohibition Drugs in Colombia and the Andean-Amazonian region", Transnational Institute, Drug Policy Briefing, vol. 16, no. May, pp. 59-79.

MIDDLETON, D. J. e LEVI, M. (2005). “The role of solicitors in facilitating ‘organized crime’: situational crime opportunities and their regulation”. Crime, Law & Social Change, 42

NAÍM, M. (2006). *Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global*, Jorge Zahar Editores, Rio de Janeiro.

NAIR, A. (2007). “Internet Content Regulation: Is a Global Community Standard a Fallacy or the Only Way Out?” International Review of Law, Computers and Technology, volume 21, number 1, p 15-25.

NAYLOR, R. T. (2003).”Towards a General Theory of Profit-Driven Crimes”, British Journal of Criminology, 43, p 81-101.

NAYLOR, R. T. (2004). Wages of Crime: Black Markets, Illegal Finance and the Underworld Economy. Ithaca: Cornell University Press.

OEA (2007). Organização dos Estados Americanos – Projeto de Resolução, Execução de Plano de Ação Hemisférica Contra a Criminalidade Organizada Transnacional. Conselho Permanente, Comissão de Segurança Hemisférica CP/CSH-870/07, rev 3, 22 de maio de 2007.

OEDT (2008).Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, A Evolução do Fenômeno das Drogas na Europa, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo.

ONU (2000). Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, Convençaõ de Palermo.

ONU (2002). United Nations Global Program against Transnational Organized Crime: Results of a Pilot Survey of Forty Selected Organized Criminal Groups in Sixteen Countries, United Nations Office on Drugs and Crime

ONU (2008) United Nations Office on Drugs and Crime, World Drug Report, United Nations Publication.

PACULA, Rosalie L., Beau Kilmer, Michael Grossman, and Frank J. Chaloupka. (2010). Risks and prices: The role of user sanction in marijuana market. The B.E. Journal of Economic Analysis & Policy 10, (1).

PECAUT, D. (2010). As FARC: Uma guerra sem fim? 1st ed. São Paulo: Paz e Terra.

PETRUS, Christian Herrera. La obtención internacional de pruebas. Asistencia jurisdicional em Europa. Real Colégio de España, p. 27/42.

REUTER, P. e GREENFIELD, V. (2001). "Measuring Global Drug Markets How good are the numbers and why should we care about them?". World Economics, vol. 2, no. 4, pp. 159-173.

RUBIO, M. (2003). "Organized Crime and Criminal Law in Colombia." In Transnational Organized Crime, ed. E. C. Viano, J. Magallanes and L. Bridel. Durham: Carolina Academic Press, 9-22.

RUBIO, M. (2007). *De la Pandilla a la Mara Pobreza, Educación, Mujeres y Violencia Juvenil*, Bogotá, Editora de la Universidad Externado de Colombia.

SALT, John (2000). “Trafficking and human smuggling: a European perspective”, International Migration 38(3): 31-56.

SAMPSON, R. (2006), “How Does Community Context Matter? Social Mechanisms and the Explanation of Crimes Rates”. in R. Sampson e P.O. Wikstrom: *The Explanation of Crime*. Cambridge, Cambridge University Press.

SATZGER, Helmut e Frank Zimmermann. Dos modelos tradicionais de cooperação judicial ao princípio do reconhecimento mútulo - novos desdobramentos do verdadeiro paradigma da cooperação europeia em matéria penal in Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal. Verbo Jurídico, p. 401/437.

SCHLEGEL, K. (2000). “Transnational Crime: Implications for Local Enforcement. Journal of Contemporary Criminal Justice, vol 16, p 365-384.

SHELLEY, LOUISE. 2001. "Corruption and Organized Crime in Mexico in the Post-PRI Transition." Journal of Contemporary Criminal Justice 17 (3): 213-31.

SKARBEK, D. 2014. Social Order of the Underworld: How Prison Gangs Govern the American Penal System. Oxford: Oxford University Press.

SMALL ARMS SURVEY (2009). Small Arms Survey, disponível em http://www.smallarmssurvey.org/files/sas/publications/yearb2009.html

SMITH, P.H. (1993). "La economía política de las drogas: cuestiones conceptuales y opciones de política", in: P.H. Smith: *El Combate a las Drogas en América*, ed., Fondo de Cultura Económica, Mexico, pp. 37-66.

SUNG, Hung-En (2004). “State Failure, Economic Failure, and Predatory Organized Crime: A Comparative Analysis”, Journal of Research in Crime and Delinquency, 41, 111-129.

THOUMI, F.E. (2002). "Illegal Drugs in Colombia: From Illegal Economic Boom to Social Crisis", Annals of the American Academy of Political and Social Science, vol. 582, no. , Cross-National Drug Policy, pp. 102-116.

VIANO, E. C., J. Magallanes, and L. Bridel. (2003). Transnational Organized Crime: Myth, Power and Profit. Durham, North Carolina: Carolina Academic Press.

WARCHOL, Greg L., Linda L. Zupan, and Willie Clack. (2003). "Transnational Criminality: An Analysis of the Illegal Wildlife Market in Southern Africa." International Criminal Justice Review 13 (1): 1-27.

WEATLEY, J. (2012). "A Survey of Laws, Policies and International Conventions." In Transnational Organized Crime, ed. F. Allum and S. Gilmour. Abington: Routledge, 65-81.

WEBER, Patrícia Maria Nuñez. Cooperação internacional in Lavagem de Dinheiro. Prevenção e Controle Penal. Ed. Verbo Jurídico. p. 727/771.

WIKSTROM, Per-Olof. (2006), “Individuals, Settings and Acts of Crime: Situational Mechanisms and the Explanation of Crime”. in R. Sampson e P.O. Wikstrom: *The Explanation of Crime*. Cambridge, Cambridge University Press.

WILLIAMS, P. e GODSON, R. (2002). “Anticipating Organized and Transnational Crime”, Journal Crime, Law and Social Change, 37, 4 / June, p 311-355.

WILLIANS, P. and VLASSIS, D. eds. (2001). Combating Transnational Crime: Concepts, Activities and Responses. International Security and Professional Advisory Council of the United Nations.

WOODIWISS, M. (2007). "Double Cross: States, Corporations, and the Global Reach of Organized Crime." International Criminal Justice Review 17 (1): 45-51.

**Algumas indicações para facilitar leitura e o uso de dados quantitativos:**

WILLIANS, F. (1991). *Reasoning with statistics: How to read quantitative research*, Fort Worth: HBJ.

HUCK, S.W.(2008). *Reading Statistics and Research*, Boston: Pearson Education, Inc.

DALGUAARD, P. (2002). *Introductory Statistics with R*, Springer Science, 2002.